

DELIBERAÇÃO CBH-TB nº 006/2024 de 06 de dezembro de 2024, publicada no DOE de 16/12/2024.
Dispõe sobre aprovação do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha ano base 2023.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha - CBH/TB, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Estadual nº7663/91 que em seu Art. 19 estabelece a obrigatoriedade da elaboração anual de Relatório de Situação dos Recursos Hídricos nas Bacias Hidrográficas do Estado;

Considerando a metodologia e os procedimentos estabelecidos pela Coordenadoria de Recursos Hídricos (CRHi), para elaboração do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos;

Considerando a competência do Comitê de Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha para elaborar, apreciar e aprovar anualmente o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos na UGRHI 16, como preceitua o Art.26 inciso VII da Lei Estadual 7663/91;

Considerando que a Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da UGRHI-16 foi objeto de discussão e aprovação na plenária do Comitê em reunião de 06/12/2024;

DELIBERA:

Artigo 1º

Fica aprovado o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da UGRHI 16 – Tietê Batalha referente ao ano de 2024, ano base 2023 (*relatório disponível no site www.comitetb.sp.gov.br*).

Artigo 2º

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.